



64.3478-1162
Av. Irapuan Costa Júnior, 915
Centro - Ouvidor/GO - CEP 75715-000
www.ouvidor.go.gov.br

REDES SOCIAIS:



DECISÃO

Ratifico o parecer expedido pela PGM e decisão proferida pela Pregoeira para declarar habilitada a empresa Reis Comércio Alimentício Ltda, inscrita no CNPJ nº 36.022.137/0001-94, para o pregão presencial – ARP nº 007/2023 que tem por objeto o registro de preço para aquisição futura de alimentos para a merenda escolar, ante a comprovação da habilitação jurídica, fiscal e técnica para o certame e também por ter apresentado, para diversos itens, a proposta mais vantajosa para a Administração.

Ouvidor, 24 de outubro de 2023.


Cébio Machado do Nascimento
Prefeito Municipal